



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 515, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 7521/2024, no qual a atual Secretária Municipal de Educação atesta ter ocorrido um equívoco na Portaria nº. 324, de 09 de maio de 2024, onde a servidora Gerilsa da Silva Archangelo foi exonerada, erroneamente;

Considerando que a servidora em questão, deveria ter sido nomeada a época para Direção Adjunta do CIEP Municipalizado Prof. Costa Júnior e não exonerada;

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos certificou que a servidora exerceu suas atividades na Direção Adjunta do CIEP Municipalizado Prof. Costa Júnior no período de 01/05/2024 a 20/11/2024;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a exoneração da servidora pública Gerilsa da Silva Archangelo, matrícula nº. 102.504, da Direção Adjunta do CIEP Municipalizado Prof. Costa Júnior, Nível A-FDEA, conforme consta na Portaria nº. 324, de 09 de maio de 2024.

Art. 2º. RETIFICAR, em parte, a Portaria nº. 324, de 09 de maio de 2024, para fazer constar a nomeação da servidora pública Gerilsa da Silva Archangelo, matrícula nº. 102.504, para a Direção Adjunta do CIEP Municipalizado Prof. Costa Júnior, Nível A-FDEA, a partir de 01/05/2024.

Art. 3º. Para efeito desta, caberá à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias quanto ao pagamento da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito